



## Recreio da Juventude

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, para alteração do PRAZO DE ENTREGA, em conformidade com a autorização do CBC contida no Ofício nº 929/2020 – GAPC/SUPPFA/CBC.

Processo de Aquisição nº 002/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, RECREIO DA JUVENTUDE – RJ, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. PAULO HENRIQUE MARCHIORO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice Presidente de Esportes, Sr. FABIANO RAMOS TOIGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 753.892.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.122.837/0001-16, com sede na Rua José Gomes Falcão, nº 53, Bairro Barra Funda, Município de São Paulo|SP – CEP 01.139-010, Fone/Fax: (11) 3393-3111, E-mail: [polisport@fiore.com.br](mailto:polisport@fiore.com.br), neste ato representado por seu Procurador constituído, Sr. RICARDO GATTI LOPES, portador do RG nº 11.722.468-8 e CPF nº 038.866.018-03, doravante denominada CONTRATADA; resolvem ALTERAR o CONTRATO nº 007/2020, firmado em decorrência do resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – realizado em atendimento ao Projeto “RECREIO OLÍMPICO – FORMANDO ATLETAS”, objeto do Termo de Execução nº 25/2019, parceria do Recreio da Juventude (RJ) e do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento após a quitação integral das obrigações, que estão vinculadas ao PRAZO FINAL DE ENTREGA até o dia 29 de janeiro de 2021, podendo ocorrer antes, conforme disponibilidade da CONTRATADA.”

#### “4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

[...]

4.5 Os pagamentos serão realizados conforme os itens forem sendo entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura parcial.”



## Recreio da Juventude

### "6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A entrega da totalidade dos bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO, deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 29 de janeiro de 2021, devendo os itens que compõem os **Lotes 11, 12 e 47** serem entregues até o dia 30 de novembro de 2020, diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: **RJ Sede Juventude - Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul | RS - CEP 95.052-070.**"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 15 de outubro de 2020.

  
PAULO HENRIQUE MARCHIORO  
Presidente Executivo  
CONTRATANTE

  
RICARDO GATTI LOPES  
POLISPORT Indústria e Comércio Eireli  
CONTRATADA

  
FABIANO RAMOS TOIGO  
Vice-Presidente de Esportes  
CONTRATANTE



TESTEMUNHAS:

Nome: *André Pereira Fiori*  
CPF: *090 534 988-44*

Nome:  
CPF:



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE  
 Av. Baruel, 302 - CEP: 02522-000 - São Paulo-SP - Fone: (11) 3966-0062  
 Oficial: Stael Bahiense de Araújo

Reconheço por semelhança a firma de: (1) RICARDO GATTI LOPES,  
 em documento com valor econômico, dou fé.  
 São Paulo, 10 de novembro de 2020.  
 Em testemunho da verdade.  
 Selo(s): 1 Ato: 11334-0635674  
 ALEXANDRE DE ANDRADE FERNANDES - Escrevente Autorizado

VALOR ECONÔMICO: R\$ 9,85; Qtd 1

Colégio Notarial do Brasil  
 Seção São Paulo  
 123364  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 1  
 C11035AA0635676

RCPN - CASA VERDE de São Paulo

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
 RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500  
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO HENRIQUE MARCHIORO e FABIANO RAMOS TOIGO. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2000001.89484 a 89485 - Emols: R\$ 14,80 + Selo digital: R\$ 2,80 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 13 26 33 2196660-35188 148  
 CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 27 de novembro de 2020

SUZETE BOSCATO DE VARGAS  
 Escrevente Autorizada